



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS**

**Estado do Espírito Santo**

v. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.  
Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).  
e-mail: [camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br](mailto:camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br)  
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

---

# **ORDEM DO DIA**

## **SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2017**

**“- PROJETO DE LEI Nº 002/2017 – DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO VALOR DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1175, DE 066 DE NOVEMBRO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”**

**“- PROJETO DE LEI Nº 003/2017 – DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA, DO PLANO DE CARREIRAS, SALÁRIOS DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS, EXTINGUE E CRIA CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”**

Pinheiros ES, 03 de fevereiro de 2017.

**IVERLAN MOREIRA BARBOSA**  
Presidente